



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2025

REPUBLICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO ANEXO (*)

Institui Comissão Organizadora do Concurso de Causos e Fotografias do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no ano de 2025.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0010000-12.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso de Causos e Fotografias, responsável por coordenar e supervisionar as etapas do certame, observado o disposto nesta portaria.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de que trata o *caput* será composta pelas servidoras, sob a coordenação da primeira, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora do Concurso de Causos e Fotografias:

- I — definir o regulamento do concurso, incluindo categorias, critérios de participação, certificação, premiação, prazos e regras gerais;
- II — elaborar o cronograma de execução do concurso;
- III — promover a divulgação do concurso junto ao público-alvo;
- IV — nomear a Comissão Julgadora, garantindo a imparcialidade e o anonimato na avaliação dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Concurso de Causos e Fotografias será extinta após a finalização do cronograma de execução estipulado, conforme previsto no inciso II do art. 2º desta portaria.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes na Comissão

Organizadora de que trata esta portaria, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 5º Caberá à Coordenadora da Comissão Organizadora do Concurso de Causos e Fotografias, justificadamente, a substituição ou o desligamento de componente por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de março de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 14, de 7 de março de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME	FUNÇÃO
Eliane Andrade Braga Ivo	Coordenadora
Ana Márcia Passarini de Resende	Titular
Maria Berenice Rosa Vieira Sobral	Titular
Maria da Glória Araújo	Titular
Soraya Ferreira Bernardes e Oliveira	Titular

(*) Republicada a Portaria DG 14/2025, publicada no DJE nº 43, de 11 de março de 2025, pág. 9, para inclusão do anexo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**, **Diretor(a) Geral**, em 11/03/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6211644** e o código CRC **EB62AFB9**.

0003239-28.2025.6.13.8000

6211644v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 14, de 11 de março de 2025, documento nº 6211644, foi republicada no DJE nº 44, de 12/03/2025, para inclusão do Anexo.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6216953** e o código CRC **59144479**.

0003239-28.2025.6.13.8000

6216953v1